

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO – “*lato sensu*”
GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SISTEMA I-PEN NO DEPARTAMENTO PRISIONAL DE SANTA CATARINA

RAFAEL ESPINDOLA BITTENCOURT

ORIENTADOR: VENDELIN SANTO BORGUEZON, Msc

Florianópolis, 2016

SISTEMA IPEN NO DEPARTAMENTO PRISIONAL DE SANTA CATARINA

SYSTEM IPEN IN PRISON DEPARTMENT OF SANTA CATARINA

Rafael Espindola Bittencourt
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação
E-mail: inforafa@hotmail.com

RESUMO: Este trabalho tem por objetivo destacar a importância de um sistema informatizado e interligado dentro do Departamento de Administração Prisional do Estado de Santa Catarina, e as possíveis interligações com outros estados brasileiros.

Palavras-chave: I-PEN; sistema; prisional, informatizado.

ABSTRACT: this paper aims to highlight the importance of a computerized system and connected within the Prison Administration Department of the State of Santa Catarina, and the possible links with other Brazilian States.

Key words: I-PEN; system; prison, computerized

INTRODUÇÃO

Este artigo mostra a contextualização história do sistema informatizado do Departamento Prisional do Estado de Santa Catarina, a importância da informação digital para Segurança Pública, as necessidades de alimentação correta do sistema Ipen, a integração do sistema como ferramenta na Segurança Pública, o embasamento legal do sistema, módulos do sistema i-PEN, sistema de identificação e administração penal e as formas de ingresso no mesmo.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO SISTEMA I-PEN

A necessidade de um novo sistema informatizado, foi criado com acúmulo de fatores internos e externos, vivendo na era digital com novas tecnologias surgindo, popularização de sistemas nas “nuvens” via WEB, crescimento exponencial do Sistema Prisional Catarinense, excesso de informações sem relacionamento, programas complicados e desconectados em cada unidade operacional, visualmente desagradáveis.

Em agosto de 2007, o então coordenador Vitor Reis Filho, começou a implantação do novo sistema IPEN, o qual foi implantado por região, com coordenador treinado para região e disseminação do uso.

PEN
Instituição : Usuário : Data : terça-feira, 23 de outubro de 2012

→ Detentos → Penal → Pecúlio → Comunicação → Hospitalar → Remição → Portaria → Visitas
→ Inteligência → Histórico → Consultas → Relatórios → Administração → Suporte → Fechar Sessão

Call Center

CIASC

ATENDIMENTO
24 horas x 7 dias
por semana

COMO CONTATAR
Fone: (48) 3231-1100
Fax: (48) 3231-1399

E-MAIL
apoio@ciasc.sc.gov.br

SISP

Seja bem vindo ao Sistema de Identificação e Administração Prisional **i-PEN**.

Informe seus dados abaixo

Instituição : Seleccione

Login :

Senha :

ENTRAR

OBS : Caso haja alguma dificuldade na autenticação acesse o link de suporte ou contate o Call Center.

I - 1ª Imagem do IPEN 1

A segunda versão do sistema i-PEN, foi lançada com a coordenação do Senhor Sandro Daniel Adriano, oferecendo correções, evolução para módulos de transferência e integração com o sistema da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, Judiciário e Policiais Federais.

Atualmente o coordenador do sistema é o Sr, Rubens Ramos, onde a evolução e integração com outras tecnologias são mantidas numa crescente e o sistema já reconhecido como um dos melhores do Brasil.

IMPORTANCIA DA INFORMAÇÃO DIGITAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA

Com intuito de manter a informação atualizada em toda segurança pública, faz-se necessário à alimentação diária dos operadores “Agentes Penitenciários” auxiliando com o máximo de informações possíveis e também a atualização delas, sem a execução diária e precisa dos operadores o sistema simplesmente perde sua função.

- A responsabilidade pela atualização semestral das fotos dos detentos e a cada deformidade física eventualmente sofrida é responsabilidade do plantão diário da Unidade Prisional em que o preso esteja alocado.
- A atualização das celas em que o reeducando esteja detido, após a devida movimentação do detento, com autorização da Chefia de Segurança ou Gerencia da Unidade Prisional é de responsabilidade do plantão diário da Unidade Prisional.

(Instrução Normativa 001/2010/DEAP/GAB/SSP de 25/08/2010.)

NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA i-PEN

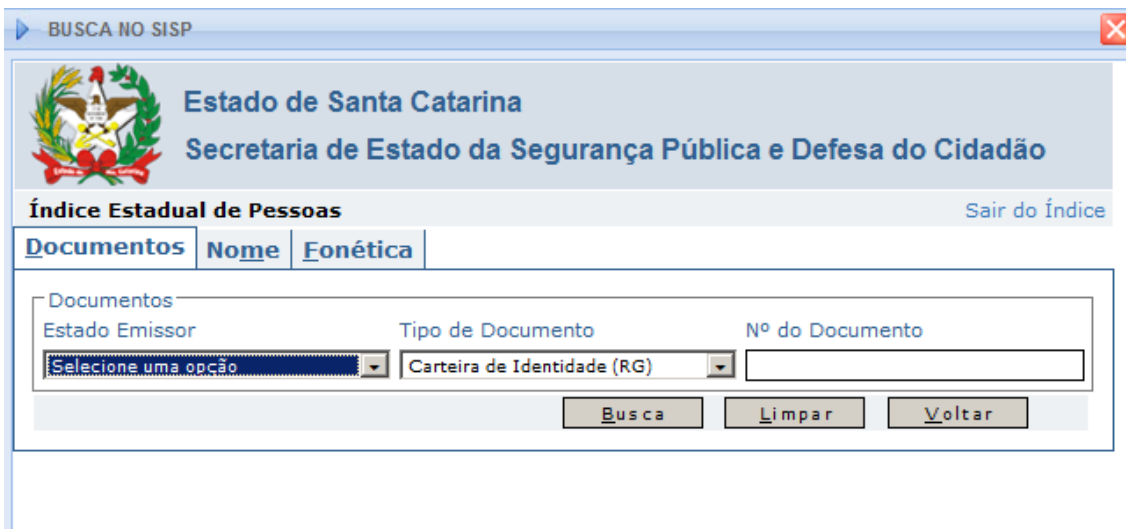
O sistema informatizado está “vivo”, a informações que os operadores inserem como alimentação é atualizada em tempo real para todo estado, é excelente para as tomadas de decisões, orienta a necessidade de novas unidades, remanejamento, administração local e regional, disponibiliza consulta dos internos, com ótimos filtros.

O sistema está disponível em todas as unidades operacionais do estado, contudo sua adesão por parte dos operadores, ainda não chegou a cem por cento, parte da culpa segue pela falta de estruturas: internet de baixa qualidade, computadores limitados, outra parte segue com operadores que ou por falta de interesse ou por falta de qualificação não são aptos para trabalhar no sistema i-PEN.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PENAL

No sistema i-PEN é possível consultar o interno pelo modulo consulta, identificando se existe Mandado de Prisão, Alto de Prisão em Flagrante ou Liberdade Condicional. Busca para cadastro do interno de varias maneiras:

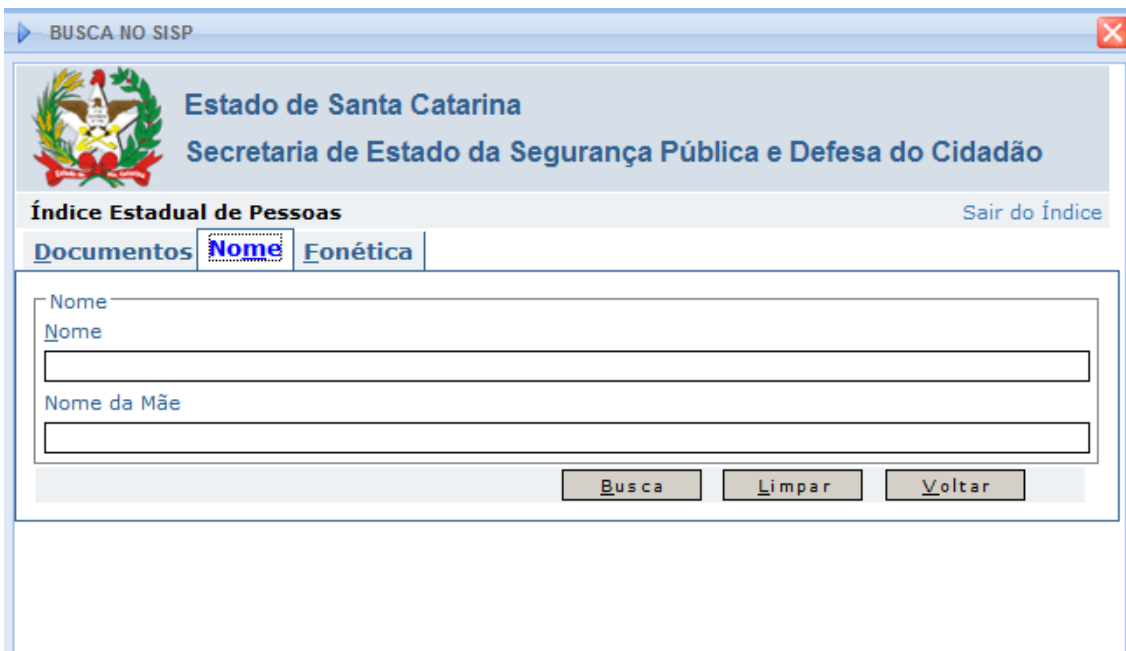
Busca pelo número de documento:



The screenshot shows a web application window titled "BUSCA NO SISP". At the top left is the logo of the State of Santa Catarina. The header text reads "Estado de Santa Catarina" and "Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão". Below this is the "Índice Estadual de Pessoas" section with a "Sair do Índice" link. There are three tabs: "Documentos", "Nome", and "Fonética", with "Documentos" selected. The search form includes three fields: "Estado Emissor" (a dropdown menu with "Selecione uma opção" selected), "Tipo de Documento" (a dropdown menu with "Carteira de Identidade (RG)" selected), and "Nº do Documento" (an empty text input field). At the bottom of the form are three buttons: "Busca", "Limpar", and "Voltar".

II- Busca pelo número Documento I-PEN 1

Busca pelo nome:



The screenshot shows the same "BUSCA NO SISP" window. The header and logo are identical. The "Índice Estadual de Pessoas" section is the same. The "Nome" tab is now selected. The search form has two text input fields: "Nome" and "Nome da Mãe". At the bottom of the form are three buttons: "Busca", "Limpar", and "Voltar".

III- Busca pelo Nome i-PEN 1

Busca pela fonética:

BUSCA NO SISP

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Índice Estadual de Pessoas [Sair do Índice](#)

Documentos Nome **Fonética**

Informe no mínimo nome e data de nascimento.

Dados da Pessoa

Nome Data de Nascimento

Pais de Nascimento Estado de Nascimento Município de Nascimento

BRASIL SANTA CATARINA Selezione uma opção

Busca Limpar Voltar

IV - Busca pela Fonética i-PEN 1

INTEGRAÇÃO DO SISTEMA COMO FERRAMENTA DA SEGURANÇA PÚBLICA

O SISP (Sistema Integrado de Segurança Pública) de Santa Catarina, é formado pela reunião de banco de dados de diversos órgãos: como Polícia Militar, Polícia Civil, IGP, DETRAN, Tribunal de Justiça, e o i-PEN passou a fazer parte de grupo seletor de informações, graças a sua alimentação diária, praticidade de uso, a estabilidade do sistema.

EMBASAMENTO LEGAL

- Art. 6º Ao ingressar no Sistema Prisional, o preso deverá ser identificado por meio do Sistema de Identificação e Administração Penal - i-PEN, no qual serão cadastradas todas as informações inerentes a vida carcerária, visitantes, movimentações, características físicas e digitais, entre outras.
- Art. 7º O Sistema de Identificação e Administração Prisional é o sistema oficial do Departamento de Administração Prisional.
- § 1º Fica proibido o uso de qualquer sistema paralelo para cadastramento de informações prisionais.
- § 2º Todos os procedimentos relacionados ao Sistema de Identificação e Administração Prisional serão regulamentados por portaria e fiscalizados pela Coordenação desse

Sistema, sendo de responsabilidade do gestor da unidade prisional manter o armazenamento das informações devidamente atualizado.
(LEI COMPLEMENTAR Nº 529 SC, de 17 de janeiro de 2011)

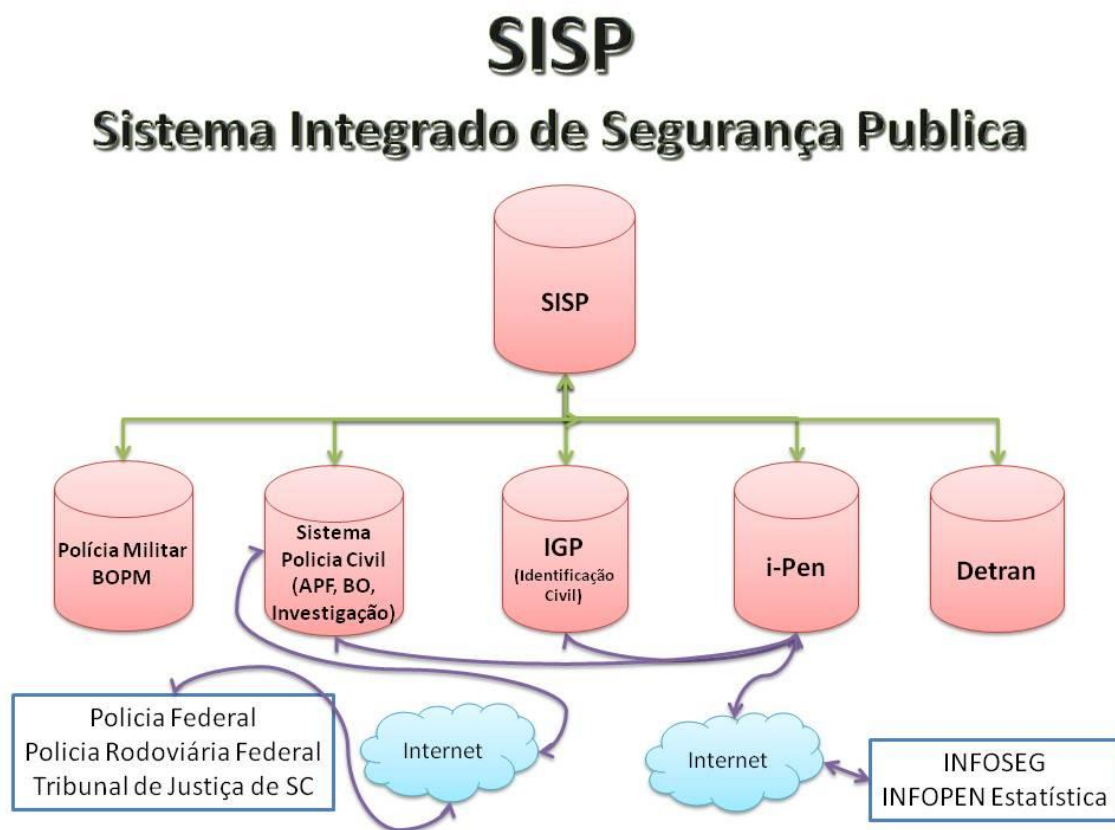
Art. 9º O ingressando será submetido às seguintes exigências:

- I - identificação no Sistema de Identificação e Administração Prisional; e
- II - atendimento social, avaliação de saúde física e mental e atendimento do chefe de segurança.

(LEI COMPLEMENTAR Nº 529 SC, de 17 de janeiro de 2011)

O Sistema de Identificação e Administração Penal – IPEN é parte do Sistema Integrado de Segurança Pública – SISIP e subsídio para alimentar o Sistema Integrado de Informações Penitenciárias - INFOPEN; O IPEN é o Sistema oficial do Departamento de Administração Prisional-DEAP; Fica vetada a utilização de sistema paralelo para controle de qualquer tipo de atividade ou procedimento no Âmbito do Departamento de Administração Prisional-DEAP; Fica instituído para as Unidades Prisionais a obrigatoriedade da alimentação e atualização de todas as informações contidas no IPEN, cabendo na forma da Lei sanção administrativa em da não alimentação.

(Instrução Normativa 001/2010/DEAP/GAB/SSP de 25/08/2010)



V - Esquema do SISP

MÓDULOS DO SISTEMA i-PEN

Para ter um sistema evolutivo e gerenciável criaram-se módulos para ampliação e administração, facilitando a coordenação do sistema e o controle dos usuários, onde cada operador tem acesso somente as áreas de necessidade, impedindo erros na utilização e prezando pela segurança da informação. Todos os registros e alterações realizadas no i-PEN fica gravado o usuário de quem o fez, fazendo necessário o operador tem responsabilidade e cuidado com seu acesso. Os módulos são:

- Portaria: neste modulo pode ter o controle de todo acesso a unidade prisional, dos internos e dos visitantes.

Neste modulo será confeccionadas as carteiras de visitantes de todos os internos de acordo com a lei:

Art. 1º – Todas as Carteiras de Visitantes devem ser confeccionadas a partir do módulo “Termo e Carteira” do Sistema *I-Pen*.

(Portaria 002/GAB/DEAP/SJC de 13/03/2013)

- Visitas: neste módulo são cadastrados os familiares e advogados autorizados a visitar os internos.
- Histórico: Todo trajeto e registro carcerário do interno ficam disponíveis para consulta.
- Consultas: Modulo para consultar todas as informações disponíveis no sistema.
- Relatório: Modulo com diversos modelos disponíveis para impressão de informações do sistema com muitos filtros e modelos prontos.
- Penal: São cadastradas infrações, fugas, evasões, liberações, processos entre outros.
- Comunicação: São cadastradas e se necessárias digitalizadas as correspondências emitidas e recebidas pelos internos.
- Saúde: São cadastradas consultas médicas dentro ou fora da unidade prisional, exames, internação e morte do interno.
- Remição: Deste modulo as atividades laborais e educacionais são cadastradas para controlar a remição das penas.

- Transferências: São cadastrados todos os pedidos de movimentação dos internos entre as unidade prisionais, com como as aprovações ou não da gerencia de execução penal do DEAP (Departamento de Administração Prisional) – GEPEN.
- Admin: Cadastro de informações de administração da unidade, exemplos: Convênios, Viaturas, usuários, entre outros.

As informações contidas em todos os módulos são sigilosas de acordo com a lei:

"Art. 153."

"§ 1º-A. Divulgar, sem justa causa, informações sigilosas ou reservadas, assim definidas em lei, contidas ou não nos sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública;" (AC)

"Pena – detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa." (AC)

"§ 1º (parágrafo único original)....."

"§ 2º Quando resultar prejuízo para a Administração Pública, a ação penal será incondicionada." (AC)

(LEI Nº 9.983 CP, DE 14 DE JULHO DE 2000.)

"Art. 325."

"§ 1º Nas mesmas penas deste artigo incorre quem:" (AC)

"I – permite ou facilita, mediante atribuição, **fornecimento e empréstimo de senha** ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública;" (AC)

"II – se utiliza, indevidamente, do acesso restrito." (AC)

"§ 2º Se da ação ou omissão resulta dano à Administração Pública ou a outrem:" (AC)

"Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa." (AC)

(LEI Nº 9.983 CP, DE 14 DE JULHO DE 2000.)

A base desse artigo foi realizada com material fornecido pela ACEJUC (Academia de Justiça e Cidadania) ano 2015.

METODOLOGIA

- Pesquisa Expost-Facto

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após pesquisa conclui-se que o sistema i-PEN está presente em todas as unidades prisionais do estado, sua integração já em estágio avançado, com recursos e tecnologias atuais. Defino o Ipen como um sistema de coleta, armazenamento, análise de informações e gerenciamento do sistema penitenciário do estado de Santa Catarina. Por seu êxito em gerenciamento, possivelmente será exportado para outros estados.

REFERÊNCIAS

- 1 - BRASIL, **Decreto N.º 6.138**, de 28 de Junho de 2007, Disponível em 08/02/2014 no sítio: www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007.../2007/decreto/D6138.htm
- 2 - BRASIL, Identificação dactiloscópica, Instituto de Nacional de Identificação. Brasília, 1987
- 3 - BRASIL, **Lei N.º 9.983**, de 14 de julho de 2000, Disponível em 01/10/2013 no sítio: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9983.htm
- 4 - BRASIL, **Lei N.º 12.037**, de 01 de Outubro de 2009. Disponível em 17/08/2012 no sítio: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/112037.htm
- 5 - BRASIL, **Lei N.º 12.714**, de 14 de Setembro de 2012, Disponível em 28/01/2014 no sítio: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/Lei/L12714.htm
- 6 - BRASIL, **Resolução do Conselho Nacional de Justiça, N.º 137**, de 13 de Julho de 2011, Disponível em 09/03/2014 no sítio: <http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/resolucoespresidencia/15089-resolucao-n-137-de-13-de-julho-de-2011>
- 7 - GIL, Antonio Carlos. **Didática do Ensino Superior**. – São Paulo: Atlas, 2011.

- 8 - GIL, Antonio Carlos. **Metodologia do Ensino Superior**. – São Paulo: Atlas, 2011.
- 9 - SANTA CATARINA, **Instrução Normativa N.º 001/2010/DEAP/GAB/SSP**, de 25 de Agosto de 2010. Disponível em 22/08/2012 no sítio:
<http://www.deap.sc.gov.br/deap/downloads.jsp?id=2>
- 10 - SANTA CATARINA, Lei N.º 6.745, de 28 de Dezembro de 1985. Disponível em 19/08/2012 no sítio:
http://www.portaldoservidor.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=51&Itemid=240
- 11 - SANTA CATARINA, **Lei Complementar N.º 529**, de 17 de Janeiro de 2011. Disponível em 22/08/2012 no sítio:
<http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2011/000529-010-0-2011-001.htm>
- 12 - SANTA CATARINA, **Portaria 002/GAB/DEAP/SJC**, de 13/03/2013. Disponível no DOE 19.534 de 14/03/2013, acessado no sítio: <http://doe.sea.sc.gov.br>
- 13 - ACADEMIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA, **Curso de Formação Inicial para Agentes Penitenciários** - Edital 2013 - TURMA 5 em 18/01/2016 no sítio :
http://www.sjc.sc.gov.br/acadejuc/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=203